Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

IMÓVEL:- O SÍTIO SÃO LOURENÇO, situado no BAIRRO DO BRUMADO, = neste municipio e comarca de Amparo, com a área de 284.774,00= metros quadrados, ou 28,47,74 hectares, com as seguintes medidas e confrontações:- inicia-se no esticador nº.92, cravado na divisa com a propriedade de Murilo Fidelis e a Rodovia que liga Serra Negra à Amparo; daí segue cerca de arame, confrontando com a Rodovia Estadual no sentido Serra Negra à Amparo, e - na distância de 810,00 metros atinge o esticador nº.94, cravado em divisa com José Antonio da Costa (quinhão nº.03); deixa= de confrontar com a Rodovia e passa a confrontar com o quinhão nº.03, de propriedade de José Antonio da Costa, com rumo de 8º 51'NE na distância de 672,00 metros, atinge o esticador nº.108, cravado junto ao córrego; segue pelo córrego no sentido contrário ao das águas e na distância de 287,00 metros atinge o esticador nº.84, cravado junto à cerca de arame de divisa com a -- propriedade de Orlando Catini; faz canto e deflete à direita e segue com rumo de 8º22'SW e na distância de 22,00 metros atinge o esticador nº.85; faz canto e segue com o rumo de 43º18'SE e na distância de 19,00 metros atinge o esticador nº.86; deflete à esquerda e segue com rumo de 82º30'NE e na distância de = 58,00 metros atinge o esticador nº.87; deflete a direita e segue com o rumo de 11º53'SE e na distância de 209,00 metros --- atinge o esticador nº.88; deflete à esquerda e segue com o rumo de 56º30'SE, na distância de 180,00 metros atinge o esticador nº.89, faz canto e segue com o rumo de 78º30'SE, e na distância de 280,00 metros atinge o esticador nº.90; deflete à direita e passa a confrontar com a propriedade de Murilo Fidelis, com o rumo de 36º30'SW e na distância de 57,00 metros, atinge= o esticador nº.91; faz canto e segue com rumo de 44º15'SW e na distância de 50,00 metros atinge o esticador nº.92, cravado -- junto à Rodovia Estadual que liga Serra Negra à Amparo, encerrando assim a presente descrição.- CADASTRO:- Imóvel cadastrado no INCRA em maior área sob nº.625.027.009.288-6; área total 95,3 hectares; fração mínima de parcelamento 3,0 hectares; módulo fiscal 20; número de módulos fiscais 4,61.-

PROPRIETÁRIO:- VIRGILIO CESAR BRAZ, RG.nº.2.544.430-SSP-SP e - CPF.nº.038.722.548-04; comerciante, brasileiro, residente na - Rua Capitão Rabelo nº.101, Vila Galvão, Guarulhos, em São Paulo,(casado no regime da comunhão de bens, anterior à vigência= da Lei nº.6.515/77, com Maria Rosa Silva Braz, RG.nº.3.085.892

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,51

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 01/12/2024 20:32:25 - VALOR: R$ 21,51

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA =21.936= FOLHA =01= VERSO

SSP-SP, brasileira, contadora).-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº.10.313 livro 2-RG.-
Matrícula nº.21.935 livro 2-RG.-

Amparo, 26 de agosto de 1.992.-

LUIS AUGUSTO GUERRA SANTOS
Escrevente Autorizado

****

AV-1/21.936 (SERVIDÃO DE ÁGUA EXISTENTE):- O imóvel objeto da= presente matrícula, dá servidão de água já capitada que vae -- servir o quinhão designado nº.05 de propriedade de João Bosco= da Costa, matriculado sob nº.10.317, servidão essa constante - do registro nº.01 (hum) na matrícula nº.10.312 e averbação nº. 01 (hum) da matrícula nº.21.935.- Amparo, 26 de agosto de --- 1.992.-

LUIS AUGUSTO GUERRA SANTOS
Escrevente Autorizado

****

AV-02/21.936 (PENHORA) – Em 18 de outubro de 2.013. De acordo com a Certidão de Penhora - PH000045778, expedida em três de outubro de dois mil e treze (03-10-2.013), na forma de documento eletrônico e assinado digitalmente pelo Escrevente Marco Trevisan, extraída dos autos da ação de Execução Civil – Processo nº.0028458-35.2003 (2302/2003), do 9º Ofício Judicial de Guarulhos, movida por **ELIO FRATTARUOLO,** CPF.nº.255.775.908-25, contra **VIRGÍLIO CESAR BRAZ,** CPF.nº.038.722.548-04, no valor de R$58.814,62 (cinquenta e oito mil, oitocentos e catorze reais e sessenta e dois centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado Virgilio Cesar Braz. Foi nomeado depositário do imóvel, o executado Virgilio Cesar Braz. **(Protocolo nº. 110.868 de 03/10/2.013).**x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

A Escrevente Autorizada, _____ (Kátia Alessandra da Rocha Iardino).

O Oficial, _____ (José Osvaldo de Melo).

****

AV-03/21.936 (PENHORA) – Em 10 de abril de 2.014. De acordo com a certidão expedida em treze de março de dois mil e catorze (13/03/2.014), extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo nº. 06016463419964036105, da 3ª Vara Federal de Campinas/SP, movida por **UNIÃO FEDERAL,** contra **VIRGÍLIO CESAR BRAZ,** CPF nº. 038.722.548-04, **MARIA ROSA SILVA BRAZ,** e **CAFÉ CATARINA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº. 67.481.275/0001-65, no valor de R$126.978,72 (cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta

Continua na fls.02.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,51
www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 01/12/2024 20:32:25 - VALOR: R$ 21,51

(e setenta) e dois centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados Virgilio Cesar Braz e sua mulher Maria Rosa Silva Braz. Foi nomeado depositário do imóvel, o executado Virgilio Cesar Braz, já qualificado. **(Protocolo nº. 112.420 de 02/04/2.014).**x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

A Escrevente Autorizada, _____ (Vanessa Forner da Cruz).

O Oficial, _____ (José Osvaldo de Melo).

****

AV-04/21.936 (PENHORA) – Em 15 de junho de 2.015. De acordo com a Certidão de Penhora, com protocolo de Penhora Online PH000092366, expedida em nove de junho de dois mil e quinze (09-06-2.015), na forma de documento eletrônico e assinado digitalmente pelo Oficial Maior Luiz Renato Lona Stefani, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Processo nº.+00027715820138260595000000, do 2º Ofício Judicial de Serra Negra, movida por **ALVARO MIGUEL RESTAINO,** CPF.nº.271.452.398-68, contra **VIRGILIO CESAR BRAZ,** CPF.nº.038.722.548-04, no valor de R$1.193.103,00 (um milhão, cento e noventa e três mil, cento e três reais), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado Virgilio Cesar Braz. Foi nomeado depositário do imóvel, Virgilio Cesar Braz. VALOR BASE PARA EFEITO DE CÁLCULO: R$397.701,11 (trezentos e noventa e sete mil, setecentos e um reais e onze centavos). **(Protocolo nº. 116.106 de 09/06/2.015).**x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

A Escrevente Autorizada, _____ (Kátia Alessandra da Rocha Iardino).

O Oficial, _____ (José Osvaldo de Melo).

****

AV-05/21.936 (PENHORA) – Em 24 de janeiro de 2.018. De acordo com a Certidão de Penhora, com protocolo de Penhora Online PH0000195466, expedida em vinte e dois de janeiro de dois mil e dezoito (22-01-2.018), na forma de documento eletrônico e assinado digitalmente por Hugo Alex Falleiros Oliveira, extraída dos autos da ação de Execução Civil - Processo nº.06016454919964036105, da 2ª Vara Federal de Campinas, movida por **União Federal,** CNPJ/MF sob o nº.00.394.460/0001-41, contra **Torrefação e Moagem Serrana de Café Ltda-ME.,** CNPJ/MF sob o nº.57.108.912/0001-07, **Virgilio Cesar Braz,** CPF nº.038.722.548-04 e **Maria Rosa Silva Braz,** CPF nº.166.821.718-03, no valor de R$1.036.843,68 (hum milhão, trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado Virgilio Cesar Braz. Foi nomeado depositário do imóvel, Virgilio Cesar Braz. **Observação:** Consta do mandado que houve determinação judicial de dispensa do depósito. Data da decisão: 22/01/2.018. Folhas: 1.982. **(Protocolo nº.124.214**

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,51

www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 01/12/2024 20:32:25 - VALOR: R$ 21,51

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO = 21.936 =

FOLHA = 02 = VERSO

de 23/01/2.018).-x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

A Escrevente Autorizada, ______________________ (Vanessa Forner da Cruz).

O Oficial, ______________ (José Osvaldo de Melo).

****

AV-06/21.936 (AÇÃO DE EXECUÇÃO) – Em 21 de setembro de 2.022. Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, e de acordo com o requerimento de oito de agosto de dois mil e vinte e dois (08/08/2.022), com a firma reconhecida, devidamente instruído com a certidão expedida em 24 de maio de 2.022 pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Serra Negra, para constar a existência da Ação Monitória – Contratos Bancários, que foi distribuída no dia 24/02/2.022 - Processo nº. 1000230-20.2022.8.26.0595 à 1ª Vara Judicial da Comarca de Serra Negra, no valor de R$662.764,09 (seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), tendo como exequente, **Itaú Unibanco S/A.**, CNPJ nº. 60.701.190/0001-04 e como executados, **MAISA SAMARTIN MORAES SANCHES,** CPF nº. 327.133.678-40, **MARIA ROSA SILVA BRAZ,** CPF nº. 166.821.718-03, e **ROVI PLAZA HOTEL LTDA.**, CNPJ nº. 08.603.304/0001-55. **(Protocolo nº. 139.075 de 23/08/2.022)**.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Escrevente Autorizado, ______________ (Tiago Granadier Bizelo de Assis).

O Oficial, ______________ (José Osvaldo de Melo).

Selo Digital: 120980331CM000101768IM22M

"Para consultar o selo digital acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br"

****

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,51

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis